MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E INOVACAO

PORTARIA PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 2/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Constitui Banca de Avaliação do Edital PROPPI nº 02/2026.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, por meio da Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o Edital PROPPI nº 02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca de Avaliação, que será responsável pelos trabalhos relacionados ao Edital PROPPI nº 02/2026;

Art. 2º Designar os servidores Marcelo Rodrigues de Lima, Fernanda Faria Silva e Mônica Fernanda Rodrigues Gama para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Banca de Avaliação;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 13 de março de 2026.

Paula Cristina Cardoso Mendonça
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI)

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 13/03/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1074559** e o código CRC **FC0F60B2**.